



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2123/2020

Denomina "ANGELA GRECO PACOLA" a Unidade Básica de Saúde do Jardim Bela Vista II, neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada "ANGELA GRECO PACOLA" a Unidade Básica de Saúde do Jardim Bela Vista II, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 18 de fevereiro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

